### **RAIS 2007**

## Procedimentos obrigatórios na Folha Consisa SGRH antes da geração do arquivo RAIS2007

- 1) Verificar versão atual do seu sistema a mesma deverá ser igual ou superior a 2.08.063
- 2) Fazer informação dos valores pagos pela empresa a título de contribuição patronal (*veja lançamento valores Contribuição Sindical Patronal*).
- 3) Fazer conferência nos dados complementares do Sindicato Sistema da RAIS exige a informação do CNPJ do sindicato ao qual houve contribuição do empregado, ou seja, havendo contribuição obriga-se o preenchimento do CNPJ do Sindicato.

# Lançamento valores Contribuição Sindical Patronal

Menu Tabelas → Empresa → Contribuições Sindicais Patronais

#### Informar:

- Ano competência → 2007;
- Selecionar empresa/filial → alternar o tipo de pesquisa para seleção de empresa ou filial. No mesmo campo o usuário poderá selecionar a empresa e a filial. Usar as teclas (Alt+I) ou usar o mouse para alternar o tipo da pesquisa;
- Selecionar o tipo de contribuição Patronal feita pela empresa no ano base de 2007 (Associativa, Sindical, Assistencial, Confederativa), informar o código do CNPJ da entidade sindical e o valor total recolhido pela empresa a título de contribuição patronal. Importante lembrar que o analisador Rais2007 permite que a empresa tenha as quatro contribuições no mesmo ano, porém a empresa só poderá informar um tipo para cada entidade. Não sendo possível informar, por exemplo, a Negociação Associativa para duas entidades sindicais distintas.
- Usar F8 para salvar informações;
- O usuário ainda poderá limpar dados atuais (limpa somente os dados da negociação selecionada), limpar todas (elimina todos os tipos de negociação da empresa selecionada).

## INFORMAÇÕES SINDICAIS

### Informação dos Dados Complementares no Cadastro do Sindicato

O Analisador Rais2007 como ocorreu no ano de 2006 exige a informação do tipo de Contribuição do empregado bem como da inscrição do CNPJ da Entidade Sindical beneficiada durante o ano base. Sempre que houver contribuições sejam elas, Sindicais, Assistenciais, Confederativas ou Associativas, deverá haver a informação do CNPJ da Entidade beneficiada. Para fazer essa manutenção acessar o Menu Tabelas → Sindicato → Sindicato RH → Selecionar o sindicato e a categoria da entidade. Em seguida selecionar na parte inferior deste menu o item "Dados Complementares".

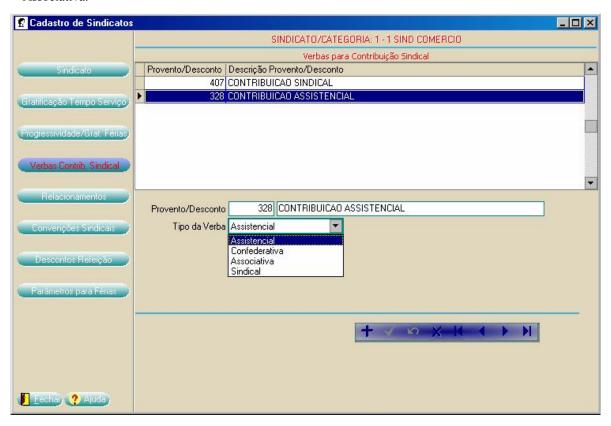
Cadastro de Sindicatos						_
	Sindicato: 1/1 - SIND COMERCIO					
Sindicato						
Gratificação Tempo Serviço	Nome do Presidente	JOSE LUIZ CARLOS	SOU	ZA E SANTOS		1
Cardinos, do rompo sorriço	CNPJ	00.060.824/0001-57				
Progressividade/Grat. Férias)	Endereço	AV BRASIL		W.		
	Nº Endereço		- (	Complemento SALA 11		]
Verbas Contrib. Sindical		CENTRO			Cep 85.601-000	
	Município		FRAN	ICISCO BELTRAO		
Relacionamentos		(46) 3520-1329		Fax	(46) 3520-1329	
	E-mail	demosindicato@sind	licato.	com.br		J
Convenções Sindicais						
Descontos Refeição						
Parâmetros para Férias						
	\Dados Principais (Paramet	ros Comissionados ∕I	Dados	Complementares		
Fechar ? Ajuda			6	t / 10 X		

**Atenção:** Para a geração do arquivo Rais2007 somente há necessidade de informar o CNPJ da entidade sindical, os demais dados deste menu são utilizados pelo sistema Consisa SGRH para emitir o comunicado de Férias Coletivas enviada ao sindicato.

## Tipos de Verbas da Contribuição

Ainda no cadastro sindical o usuário deverá conferir a definição das verbas de contribuição. Para isso selecionar a esquerda deste menu o item "**Verbas Contribuição Sindical**" e verificar e/ou padronizar a(s) verba(s) de contribuição informando o tipo da mesma. Se:

- Assistencial;
- Confederativa:
- Sindical;
- Associativa.



# Geração arquivo Rais2007 Menu Cálculos – Rais

#### Primeira Tela - Informar:

- Empresa/Filial Responsável → Selecionar o código da empresa e da filial responsável pelo envio das informações
- Arquivo Genérico → Só poderá ser usado para gerar arquivos Rais até a competência 2006 arquivos esses analisados pelo RAIS GENÉRICO;
- Ano Competência → 2007;
- Data de Geração do Arquivo → Exigido pelo analisador, o sistema Consisa SGRH trás a data da máquina (sistema permite alteração por parte do usuário)
- Indicador de Retificação → Informar "Não" se for o primeiro envio da Rais ano base 2007, Informar Sim se as informações são de retificação de arquivo já transmitido. Importante lembrar que o arquivo Rais somente será de retificação quando já tiver sido transmitida uma primeira vez.
- Sobrepor Dados já Gravados → Ao marcar este campo o sistema vai subscrever o arquivo gerado anteriormente. Exemplo: Usuário gerou arquivo Rais2007, fez alterações manualmente e o mesmo não foi aceito pelo analisador Rais2007. Ao gerar o arquivo pela segunda vez e marcar este campo as alterações feitas manualmente serão perdidas. Importante lembrar que é conveniente fazer todos os ajustes necessários a partir do cadastro dos empregados/empresas e sempre manter esse campo marcado para assumir os ajustes feitos anteriormente.

🖸 Geração de Informações para a RAIS		_O×					
		Atenção !!!					
A entrega da declaração é obrigatória, o atraso n	a entrega esta	sujeita a multa conforme previsto no ART. 25 da LEI nº 7.998, de 11/01/1990.					
Se algum empregado for removido da relação a for gerada com a opção "Sobrepor Dados já Gravado		ar o salvamento da RAIS, o mesmo somente será relacionado novamente se a RAIS da.					
3. A opção "Gerar Arquivo" não disponibiliza os dad	los apurados ¡	para que o usuário possa manipulá-los e/ou corrigi-los.					
Empresa Responsável	1	DEMONSTRAÇÃO CALCULO RAIS					
Filial Responsável		DEMONSTRAÇÃO CALCULO RAIS					
Ano de Competência	2007	Data de Geração do Arquivo 15/01/2008					
Indicador de Retificação	Não						
	Responsável	the state of the s					
Nome IVETE MARIA GALLAS E-Mail ivetemaria@consisanet.com							
1	Sobrepor D	ados já Gravados					
Escolha uma Opção							
● Gerar Dados da Rais							
3							
		<u>A</u> vançar >>					
Geração de arquivo para ano competência menor que 2	2007 utilizará p	adrão RAIS Genérico - Versão 9.2005					
		Fechar) (? Ajuda)					

- **Gerar Dados da Rais** → Quando o usuário optar por esta opção poderá visualizar e/ou fazer manutenção dos dados informados para a Rais2007 antes da gravação do arquivo, isso tudo dentro do sistema Consisa SGRH.
- Gerar Arquivo → O item Gerar arquivo somente gera o arquivo Rais2007 sem dar ao usuário possibilidade de visualizar os dados que estão sendo gerados. Ao utilizar esta opção os dados gerados só poderão ser vistos através do programa analisador Rais2007.

Após informar corretamente os itens citados anteriormente selecionar o item AVANCAR.

### Segunda Tela:

- a) Selecionar as empresas que vão participar do arquivo Rais2007. A seleção pode ser feita de forma individual ou ainda selecionando o item TODAS
- b) Selecionar avançar para prosseguir.

### Terceira Tela:

A tela seguinte a da seleção das empresas depende da opção que foi marcada pelo usuário na primeira tela da geração do arquivo (veja itens Gerar Dados da Rais e Gerar Arquivo). Se a opção do usuário foi de:

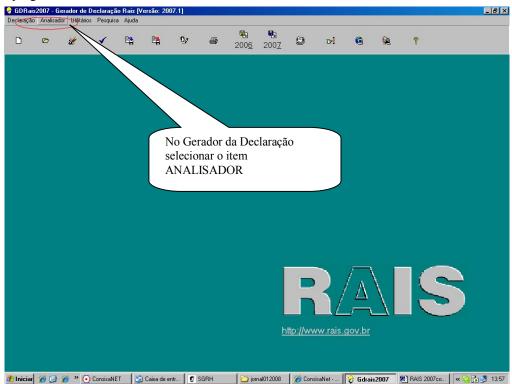
- Gerar Dados da Rais o sistema vai disponibilizar a relação das empresas, com seus respectivos empregados, o usuário pode navegar e fazer alterações dos dados gerados pelo sistema. Lembrando que os dados gerados são os encontrados no cadastro das empresas, empregados (Movimentação anual do empregado, dados gerais dos empregados, afastamentos, informações sindicais, verbas pagas na rescisão). Vale ressaltar também a importância de se ajustar os itens necessários na fonte. Por exemplo, se por acaso, ao gravar o arquivo, houver um empregado sem a informação da Raça/Cor ou sem a nacionalidade é importante que se faça às alterações no cadastro do empregado, assim caso haja necessidade de gerar o arquivo duas ou mais vezes evita-se o trabalho de informar esses dados repetidamente.
- **Gerar Arquivo** Somente será gerado o arquivo sem que haja possibilidade de visualizar dados pelo sistema Consisa SGRH. Neste caso a terceira dela corresponde à seleção do analisador Rais2007.

### Quarta Tela:

- a) O próximo passo é selecionar o analisador do arquivo Rais2007 no item caminho do validador da Rais informar: C:\GDRais2007\ e no campo nome do validador da Rais informar: GDRais2007.exe
- b) Selecionar o arquivo rais2007 à esquerda da tela, como normalmente é feito com os arquivos do Sefip e caged em seguida selecionar o campo validar arquivo.

## Programa Analisador

a) No programa analisador o usuário deverá selecionar o item analisador.



b) O arquivo a ser analisado poderá ser localizado no drive onde se encontra o programa Folha SGRH na pasta Consisa SGRH\ sub pasta RAIS e/ou Consisanet\Consisa SGRH sub pasta RAIS. Ex: C:\CONSISA SGRH\RAIS\RAIS2007.TXT; D:\CONSISA SGRH\RAIS\RAIS2007.TXT Ou C:\CONSISANET\CONSISA SGRH\RAIS\RAIS2007.TXT - (este último para usuários que além da folha usam o sistema Consisanet)

Primeira tela caminho localização do arquivo a ser analisado

\*\*Titulo do Declaração do Declaração Resignação (Propire April 2007)

\*\*Declaração Analisador Utilidão Pergras April 2006 2007

\*\*Astintente para Analisar um arquivo RAIS2007.

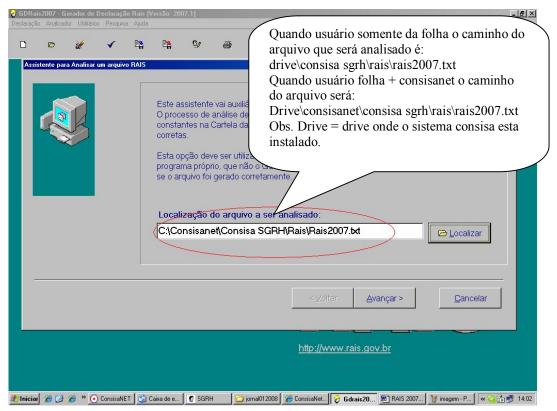
O processo de análise de arquivo significa verticar se os registros atendem as especificações constantes na Cartela da RAIS2007, bem como verificar se as informações declaradas estão corretas.

Esta opção deve ser utilizada pelas empresas que geram o arquivo RAIS2007 através de um programa próprio, que não o GDRAIS2007, conforme especificação técnica, e deseja verificar se o arquivo foi gerado corretamente.

Localização do arquivo a ser analisado:

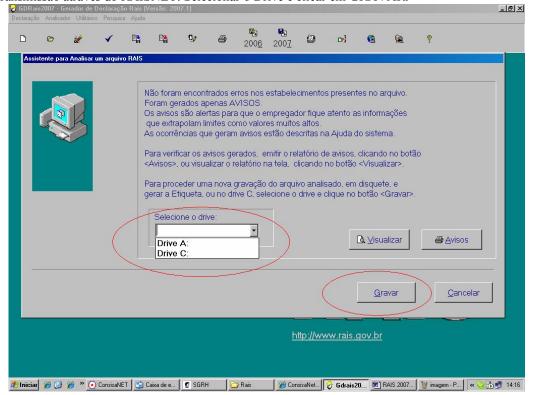
\*\*Localizar\*\*

| Localizar\*\*
| Localiz

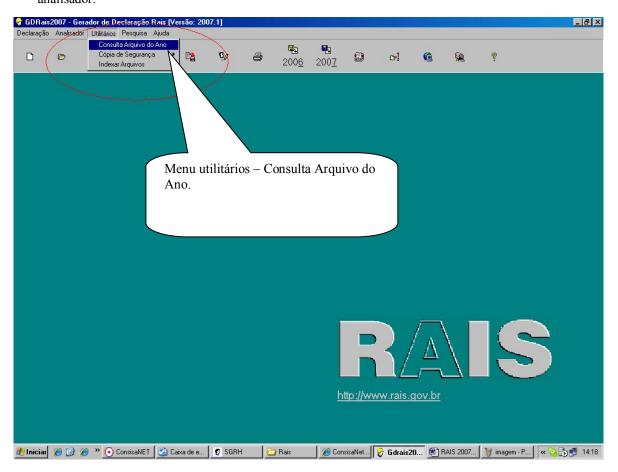


c) Caso o sistema analisador da Rais2007 encontre erros o usuário deverá ajustar os dados e fazer a geração do arquivo novamente. Sempre que possível não importar os dados para o programa analisador. O procedimento correto é fazer os ajustes necessários no sistema de folha Consisa SGRH e gerar o arquivo novamente.

d) Quando o arquivo não possuir mais erros será solicitado a gravação do mesmo no drive "C" ou "A" para posterior transmissão através do RAISNET. Selecionar o Drive e clicar em GRAVAR.



e) Após validar o arquivo e o mesmo ser aceito pelo analisador o usuário deverá listar o conteúdo do arquivo através da opção Utilitários – consulta arquivo do ano. – Para isso basta seguir orientações do próprio programa analisador.



**IMPORTANTE**: Faz-se necessário que o usuário imprima, confira e mantenha arquivado a relação dos funcionários através do programa GRAIS2007 conforme letra "d)" acima. Este relatório prova a entrega da Rais2007 para cada Funcionário, de forma individual, incluindo os valores declarados.